



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.904, de 13 de fevereiro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios	
3.1.9.0.04.03.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais da Saúde (635).....	R\$ 160.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (669).....	R\$ 18.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 178.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0601-0412200101.004 – Realização de Concurso Público	
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (188).....	R\$ 86.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios	
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (636).....	R\$ 60.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (639).....	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (652).....	R\$ 8.000,00





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO N.º 5.904, de 13 de fevereiro de 2004.**

**Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência**

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (1072).....R\$ 14.000,00

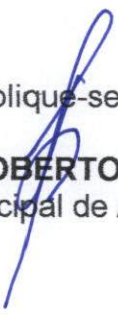
**SOMA.....R\$ 178.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de fevereiro de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

